



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO FMAS Nº 003/2018

Publicado no J.O.M.
Nº 892 de 22/03/18

Autoriza movimentação de
contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social – PB., no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 22 de março de 2018, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB.

Social

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência

Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB

C/C 69.602-1 COOFINANCIAMENTO FNAS ESTADO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 22 de março de 2018.


LEONARDO FERREIRA JÚNIOR
Sec. Municipal de Assistência Social